

LEI Nº 1.251/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO NO LOTEAMENTO
PARQUE DAS FLORES, NO DISTRITO
DE SEDE, NESTE MUNICÍPIO.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica Denominado de Rua **ROSA** o logradouro sem denominação oficial, existente no **Loteamento Parque das Flores, no distrito de SEDE**, que se inicia na Rua Tibúrcio Targino e termina na Rua Angélica, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Segue croqui em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2017.**



EDSON SÁ
Prefeito Municipal



